



20689940



08016.000209/2020-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Diretoria Executiva

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 35/2021

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de locação de imóvel nº 35/2021, que entre si celebram a UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL e a Empresa MULTIBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, com sede no SCN, QUADRA 4, BLOCO A, TORRE A - EDIFÍCIO MULTIBRASIL CORPORATE, em Brasília/DF - CEP 70.714-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pela Diretora Executiva do Departamento Penitenciário Nacional, VANESSA LUZ, brasileira, inscrita no CPF sob nº 047.341.529-18, Carteira de Identidade nº 9.344.100-1, expedida pela SSP/PR, nomeada pela Portaria nº 1980/C. CIVIL, de 8 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 130, de 09/07/2019, Seção 2, página 3, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, RESOLVE lavrar o presente APOSTILAMENTO com amparo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos:

a) Registrar à CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL, do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 35/2021, que tem por objeto a locação de imóvel da torre A do empreendimento Multibrasil Corporate, situado no SCN, Quadra 4, Bloco A, Torre A em Brasília/DF, registrado com a matrícula nº 29.910, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília/DF, para abrigar as instalações do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, o novo valor do aluguel mensal é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões seiscentos mil reais), com efeitos a partir de 31/07/2022.

VANESSA LUZ

Diretora-Executiva do Departamento Penitenciário Nacional



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LUZ, Diretor(a)-Executivo(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 06/12/2022, às 20:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20689940** e o código CRC **F50C6621**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.